

O Plano de salvaguarda do núcleo antigo de Sacavém

Florinda Lixa*

O PATRIMÓNIO ARQUITECTURAL DAS CIDADES

A arquitectura urbana repousa num Património cujos elementos são considerados necessário para assegurar a identidade e a memória da cidade. Este património pode incluir elementos naturais, ligados ao local, à topografia e ao clima, tanto como elementos construídos ou alterados pelo Homem, e que são o produto dos seus valores artísticos e culturais. Este Património é frequentemente completado com elementos adicionais, que correspondem a necessidades, modas ou pressões, provisórias ou permanentes, cujos efeitos perduram. O Património, forma uma parte importante e insubstituível do tecido urbano, capital para a identidade de uma cidade e dos seus habitantes. Transmite às futuras gerações um sistema de referências culturais, e facilita a tomada de consciência da história e de futuro comuns da cidade. O **Património Urbano** compreende os monumentos, os conjuntos ou sítios, como é afirmado no Artigo 1º da Convenção Para a Salvaguarda do Património Architectural Europa.

Os testemunhos da industrialização formam um elemento particular e muitas vezes negligenciado do Património urbano: fábricas e máquinas, pontes, entrepostos, portos, etc. Este **Património Urbano** é frequentemente ameaçado pela ignorância, pela desafecção e pelas degradações de toda a espécie. A estrutura dos velhos centros e dos lugares históricos contribui para o equilíbrio social, ao oferecer condições propícias ao desenvolvimento de uma grande gama de actividades, as nossas velhas cidades favorecem a integração social. A conservação de um velho edifício pode preservar e melhorar o carácter de um bairro.

OS PRINCÍPIOS DA CARTA URBANA EUROPEIA E O PLANO DE SALVAGUARDA DO NÚCLEO ANTIGO DE SACAVÉM

1º A conservação do Património Urbano necessita de um quadro jurídico cuidadosamente elaborado.

Os poderes públicos são responsáveis pela conservação do património, no entanto, os edifícios a proteger pertencem geralmente a particulares. É necessário um quadro jurídico que regulamente os direitos e as obrigações de cada uma das partes e regule os conflitos para garantir efectiva protecção do Património. Os poderes públicos deveriam elaborar processos de vigilância e de licenciamento necessários para impedir a desfiguração, a degradação, as alterações, ou mesmo a demolição de edifícios ou conjuntos protegidos. Esta legislação deveria permitir aos poderes públicos exigir ao proprietário de um bem classificado ou protegido, trabalhos de restauração, propondo-lhes, se possível, a ajuda financeira apropriada. Deveria permitir que os poderes públicos realizem estes trabalhos, e tenham o direito de adquirirem o bem, em caso de incapacidade do proprietário. Esta legislação deveria, igualmente, prever a constituição de um registo ou de um inventário completo do **Património Urbano**, resultante de uma análise exaustiva das construções históricas da cidade. Neste âmbito, a Câmara Municipal de Loures, promoveu o levantamento em 72 aglomerados do concelho, identificando conjuntos e espaços urbanos com valor patrimonial, abrangendo os Núcleos Antigo dos aglomerados, os conjuntos patrimoniais significativos e os exemplares de arquitectura com valor patrimonial ou a classificar conforme o documento municipal “*Património Cultural Construído Concelho de Loures*”, inserindo-o no P.D.M.

Na sequência do levantamento do Património Cultural Construído, a Câmara implementou em 1989, um Gabinete em Sacavém, no intuito de promover o estudo e a reabilitação do **Núcleo Antigo** da Vila. Esta equipa pluridisciplinar desencadeou um

Plano de Salvaguarda cuja metodologia desenvolvida pelo LNEC, com quem a Câmara Municipal de Loures estabeleceu um protocolo de apoio técnico, obedece aos seguintes princípios: **planeamento/acção** - ou seja, Planear Fazendo e Fazer Planeando, com a envolvimento concreta, activa e directa dos agentes sociais formais e informais; **reabilitação Urbana** – enquanto acção que não separa a comunidade do seu espaço de vida, não divorcia a qualificação espacial do desenvolvimento social; **intervenção Permanente** – o que implica a instalação de sistemas de informação e comunicação simples e sistemáticas, que permitam a constante sensação de envolvimento nas acções por parte de todos os agentes interessados. Este inventário, deveria esforçar-se por identificar as ameaças que pesam sobre as construções e as suas possibilidades de uma reconversão adaptada (principalmente para o Património Industrial), com vista a informar os potenciais compradores e registar os novos elementos que poderiam fazer parte deste Património Futuro. A legislação deveria, igualmente, prever a criação de zonas de protecção onde as autoridades poderiam vigiar e guiar a conservação, com a participação de artesãos qualificados e materiais tradicionais, com as cores de origem, etc.

Considerando ainda a acção desenvolvida no âmbito do **Plano de Salvaguarda de Sacavém**, estamos neste momento a envidar esforços no sentido de preservar a memória da antiga Fábrica da Loiça de Sacavém, perspectivando a instalação de um Núcleo Museológico, da actividade fabril que tão intrinsecamente esteve ligada ao desenvolvimento da Vila de Sacavém. Pretende-se ainda perpetuar, a fabricação da loiça de Sacavém, através da produção de uma linha de loiça de qualidade, utilizando mão-de-obra, ainda detentora de conhecimentos do labor fabril, em acções de formação de jovens, num centro de formação, a criar para o efeito, com o apoio do I.E.F.P./C.R.S.S., no Núcleo Antigo de Sacavém e bipolarizado com o núcleo museológico da Fábrica.

2ª A conservação do Património Urbano necessita de uma política de sensibilização e de informação

Não se pode esperar uma protecção adequada do Património sem uma crescente consciencialização, por parte do público em geral e dos proprietários das construções classificadas em particular, do valor desse património. Isto implica que se recorra às modernas técnicas de comunicação, dirigidas particularmente aos jovens, desde a escola. As linhas de conduta, de filosofia, os conhecimentos relativos ao Património, devem sair do círculo restrito dos arquitectos, arqueólogos e historiadores, e envolver os urbanistas, os Homens políticos, os meios imobiliários e os meios de negócios. O trabalho benévolo e os estaleiros de apoio para além de serem os meios práticos de ajuda à conservação têm também repercussões didácticas muito positivas. Desde o início, que o **Gabinete do Plano de Salvaguarda de Sacavém**, desenvolveu um trabalho continuado com os agentes sociais e grupos de interesse para adquirir um conhecimento sobre os problemas, opiniões e anseios. Assim, com as escolas foi desenvolvido trabalho de discussão e pesquisa assente nas áreas-escolas, sobre temas como conceitos urbanos de transformação, reabilitação, património, etc..

3ª São indispensáveis mecanismos financeiros e formas de parceria, muitas vezes inovadoras.

A conservação do Património Urbano implica um envolvimento financeiro substancial, tanto para preservar os próprios edifícios como para implementar os serviços administrativos necessários à realização de políticas nacionais, regionais e locais de protecção do Património. Como o orçamento do sector público geralmente não chega, o financiamento destas actividades implica a associação do sector privado, assim como os incentivos aos particulares: incentivos fiscais visando encorajar a restauração mais do

que a demolição, aplicação de taxas diferenciadas, venda a preços inferiores sob condição de restauração completa, antes da venda, empréstimos a longo prazo, criação de fundações para a restauração do Património, recurso a fundos de financiamento ao Património e ao mecenato. Uma assessoria na área financeira e económica permitiu ao Plano de Salvaguarda de Sacavém recorrer a financiamentos exteriores ao Município, visando a concretização das acções de reabilitação, tais como ao QCA 94/99, ao PORLVT, no âmbito dos estudos, projectos e obras a concretizar. O recurso ao IGAPHE/INH, dentro dos parâmetros do Programa RECRUA, afim de possibilitar a recuperação da habitação no Núcleo Antigo. A adopção do Programa PROCOM, no intuito de apoiar a requalificação do comércio na zona.

4º São essenciais a continuidade e por vezes o renascimento de antigos ofícios e técnicas especializadas.

A formação de especialistas em conservação do património interessa a duas grandes categorias de pessoas: os jovens que pretendem exercer um ofício artesanal e os artesãos que desejam aperfeiçoar-se. A formação deve abrir perspectivas de carreira e de promoção social, elementos essenciais para a revalorização das profissões artesanais. Nas operações de reabilitação do **Plano de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Sacavém**, ganha especial destaque, a reabilitação da Quinta do Alexandre, para instalação de um equipamento vocacionado para a área de formação profissional.

5º O Património Urbano deve fazer parte da vida contemporânea, integrando-se enquanto elemento essencial, numa planificação global.

Considerar a protecção e a conservação do **Património Urbano** como um dos objectivos essenciais da planificação é o Princípio director da conservação integrada. Os programas de conservação devem, por isso, fundamentar-se numa abordagem global. As equipas devem ser pluridisciplinares e colaborar estreitamente com os sectores de desenvolvimento económico, da cultura, da habitação, do ambiente, etc. É preciso evitar que a cidade se transforme num museu ao ar livre. A restauração deve permitir que as construções preencham funções contemporâneas. Os poderes públicos devem assegurar condições que permitam às construções recuperadas encontrar os meios para a sua própria conservação. A intervenção proposta para o **Núcleo Antigo**, manterá esta área como o Centro de Sacavém, transformando-a no Centro Urbano de uma Cidade que perdendo as suas características suburbanas terá consequentemente de adquirir uma nova urbanidade. Constituem **objectivos deste Plano**, em especial, os seguintes:

- Promover as potencialidades de integração regional, nomeadamente dotando um Centro Antigo com funções, equipamentos públicos e privados e infra-estruturas básicas, que lhe atribuam maior qualidade;
- Reabilitar a Zona Urbana de Intervenção;
- Inverter a tendência acelerada de envelhecimento do tecido humano, sem com isso destruir as raízes histórico-sociais da Zona de Intervenção;
- Promover uma dinâmica de desenvolvimento multifacetada, que contribua para a criação duma economia local auto-sustentada;
- Reforçar o desenvolvimento económico e social da Zona Antiga de Sacavém, nomeadamente potenciando as pequenas e médias empresas comerciais e de serviços;
- Contribuir, num sistema complementar para o melhor aproveitamento local e regional da dinâmica imprimida pelos grandes investimentos centrais, nomeadamente a Nova Ponte sobre o Tejo e a EXPO '98.

A intervenção está construída como um verdadeiro processo de desenvolvimento económico e social, o que é claramente manifestado pelo facto de nela se incluírem as seguintes acções socioculturais:

- Dinamização/sensibilização para a realização da reabilitação e melhoria do quotidiano;
- Promoção de espaços de lazer e cultura;
- Revitalização de equipamentos sociais, culturais e de lazer;
- Melhoria da qualidade residencial;
- Formação profissional da área da construção civil/recuperação, com monitores locais;
- Apoio às actividades económicas;
- Apoio à 3ª Idade e famílias em risco;
- Apoio à infância e juventude.

Estas acções decorrerão em simultâneo com as operações de reabilitação física, em que dividimos a área, num espaço de concentração e rentabilização de esforços e meios de todo o tipo, e que integram um espaço público, os quarteirões e um equipamento público. Assim, a reabilitação urbana da área conduzirá a uma salvaguarda que:

- Defina e assegure a expansão do centro de forma a irrigar o tecido urbano de Sacavém, acentuando as ligações com o resto da Vila e privilegiando os sentidos fundamentais:

- Preserve e qualifique o espaço urbano, o que dadas as suas características passa por:

- retirar o trânsito automóvel e transformar parte do **Núcleo Antigo** numa zona pedonal;

- criar parques de estacionamento e reordenar as bolsas de estacionamento;

- arranjar os espaços públicos urbanos, equipando-os com mobiliário urbano de suporte à prática de actividades ligadas à estada urbana, lazer, convívio, recreio e circulação.

6ª O desenvolvimento económico pode ser estimulado pela conservação do Património Urbano.

A conservação do Património acompanha muitas vezes a revitalização económica da cidade, aumenta o seu interesse, tanto para os residentes como para o mundo dos negócios. A reconversão dos edifícios e nomeadamente do Património Industrial, é interessante no plano económico e permite instalar nova habitação, hotéis, centro de empresas, escritórios, equipamentos, etc., dinamizando a actividade económica das unidades existentes e a criar na zona, cuja dimensão e futuro dependem da transformação urbana. Os trabalhos de conservação exigem muita mão-de-obra e contribuem, assim, para a luta contra o desemprego. Permitem igualmente realizar economias de energia, de matérias-primas e de infra-estruturas.

As Autarquias envolvidas, nomeadamente a Câmara Municipal de Loures e Junta de Freguesia de Sacavém, estão particularmente motivadas para a qualificação urbana do concelho, e desta área, Núcleo Antigo da Vila, facto que é atestado na realização do Plano de Salvaguarda, a funcionar o **Gabinete do Plano de Salvaguarda do Núcleo Antigo de Sacavém**, instalado na Área de Intervenção.

*Arq. Florinda Lixa, Gabinete do Plano de Salvaguarda de Sacavém
Ilustrações: gentilmente cedidas pela C. M. Loures.